



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1047

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 026-2018 – Contratos

Contrato P0353.17-1 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães e bolos) para alimentação escolar referente ao ano de 2018, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº. 0353/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0207/2017. **Contratado: C & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 948.787,00 (novecentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Contrato assinado em 31 de janeiro de 2018.

Contrato P0353.17-2 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães e bolos) para alimentação escolar referente ao ano de 2018, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº. 0353/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0207/2017. **Contratado: ENI MARIA DE FREITAS. Valor: R\$ 1.318.579,00 (Um milhão trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e nove reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Contrato assinado em 31 de janeiro de 2018.

Contrato P0353.17-3 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães e bolos) para alimentação escolar referente ao ano de 2018, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº. 0353/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0207/2017. **Contratado: GRACIELE GONÇALVES PEREIRA – ME. Valor: R\$ 186.261,50 (cento e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Contrato assinado em 31 de janeiro de 2018.

Contrato P0353.17-4 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães e bolos) para

alimentação escolar referente ao ano de 2018, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº. 0353/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0207/2017. **Contratado: HORTIFRUT MONTES CLAROS EIRELI – ME. Valor: R\$ 1.832.983,75 (Um milhão oitocentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Contrato assinado em 01 de fevereiro de 2018.

Contrato P0353.17-5 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Objeto: Este contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães e bolos) para alimentação escolar referente ao ano de 2018, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº. 0353/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0207/2017. **Contratado: S & P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Valor: R\$ 1.088.048,00 (Um milhão oitenta e oito mil e quarenta e oito reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Contrato assinado em 01 de fevereiro de 2018.

Secretaria de educação.

Montes Claros (MG), 21 de fevereiro de 2018.
Jaheh Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 044/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 053/2018 – Inexigibilidade nº 09/2018 – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAIS.** Contratada: **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS – SUPERMOC, sem ônus.** Ratificado em 23 de fevereiro de 2018.

Montes Claros (MG), 23 de fevereiro de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 045/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Revogação referente ao processo abaixo relacionado:

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018
CARTA CONVITE Nº. 001/2018

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Cláudio Rodrigues de Jesus, em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Sr. Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, e ainda, a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima referenciado cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada e/ou profissionais**

devidamente habilitados, para elaboração de Projeto Elétrico propondo regularização das instalações do Mercado Central, conforme orientação contida na ata da Comissão Permanente de Licitação e julgamento (folha 232) e no parecer da Procuradoria Geral do Município (folha 234), uma vez que a continuidade do processo licitatório sem um número mínimo de propostas válidas configura-se ato ilegal, por afrontar o art. 22, §§ 3º e 7º, da Lei 8.666/1993,

Neste interím, decide-se pela presente revogação.

Montes Claros (MG), 23 de fevereiro de 2018

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

Município de Montes Claros – MG

Procuradoria-Geral

Decreto nº 3.649, 22 de fevereiro de 2018

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO

O Prefeito de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 111, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado, a título precário, a utilização do bem público municipal constante no inciso do presente artigo.

I – AO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR a fazer uso, a título precário, das vias públicas necessárias à realização da **2ª CORRIDA RÚSTICA DO 7º BBM**, que terá largada na Avenida José Correia Machado, n.º 1.513, Bairro Ibituruna e deverá utilizar, exclusivamente, as vias públicas previamente autorizadas pela Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros – MCTRANS, no período de 18:00 horas às 21:00 horas, do dia 24 de fevereiro do ano corrente, podendo o autorizado utilizar: tendas, mesas, cadeiras, instrumentos de som (respeitando a Legislação Ambiental) e outros mobiliários necessários à realização do Evento.

Parágrafo único. O Promotor do evento deverá registrar o apoio do Município de Montes Claros em todas as peças publicitárias.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 22 de fevereiro de 2018.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

MCTRANS

AMCTRANS, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Termo Aditivo abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 003/2016
Processo Licitatório nº 0075/2015
Concorrência 001/2015

Alterações:
Valor Total: alterado para: **R\$ 1.151.678,92**
Vigência: prorrogada por 12 meses, contados de 10/02/2018 a 10/02/2019
Todas as demais cláusulas se mantiveram inalteradas

Montes Claros – MG, 23 de fevereiro de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
CPLJ/MCTRANS

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 79/94, 03/98, 13/2002, Leis n.º 3.906/08, 4.304/11, 4.461/11, Lei Complementar nº 44, de 30/04/2014 deste Legislativo, demais legislações vigentes, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, a servidora do quadro efetivo, Cláudia Maria Santos Velloso, matrícula 1580, residente e domiciliada neste município.

Artigo 2º – Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Geral do Arquivo, o servidor do quadro efetivo, Werley Pereira de Oliveira, matrícula 1588, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Cerimonial, a servidora do quadro efetivo, Maria Cristina Rodrigues Santos Mota, matrícula 1247, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º – Conceder comissão nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº 44, de 30 de abril de 2014, aos servidores mencionados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria, por exercerem cargos em comissão.

Artigo 5º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, os servidores ora nomeados poderão retornar aos respectivos cargos de origem, a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 6º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para manutenção dos serviços administrativos e dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 09/03/2018, às 09:00 (nove horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 09/03/2018, às 09:10 (nove horas e dez minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Na Sala de Reuniões do prédio sede da Câmara Municipal de Montes Claros, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no prédio sede da Câmara, na Rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Rua Urbino Viana – Nº 600 – Centro – Montes Claros/MG, pelo email compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-5400 (Ramais 5453 / 5452 / 5473). Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.